

## **PORTARIA Nº 486/2026 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto nº 4278, de 15/08/2026*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, inciso IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**Considerando** o Convênio nº 02/2025 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – ALETO e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO;

**Considerando** a necessidade de ajustes na composição da Comissão e no prazo de análise da prestação de contas;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 202/2026 - DG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Alsiene de Souza Sá Feitosa, matrícula 6571, Presidente da Comissão;
- II. Lucio Bernardes Prestes, matrícula 1187925, Membro;
- III. Renato Jayme da Silva, matrícula 2481, Membro;
- IV. Laila Cristina Gonçalves Silva Amaral Calixto, matrícula 1187660, Membro;
- V. Marcos Antonio Pires Silva, matrícula 1187392, Membro.

Art. 2º Alterar o Art. 5º da Portaria nº 202/2026 - DG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da documentação pelo Sebrae, para conclusão dos trabalhos, devendo, ao final, o relatório técnico ser juntado aos autos do processo administrativo correspondente, para as providências cabíveis e posterior encaminhamento ao Controle Interno.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 202/2026 - DG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral